



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 524/2020**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MARIA CRISTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2020 a Servidora **MARIA CRISTIANA FRANCISCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.004.834-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 054.974.649-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 391/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 06/05/2015 a 5/05/2020, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2047 Páginas 110-111 Ano: IX**

**Data: 08/07/2020**